



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 18 (dezoito) de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 026/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. O'Bryan Costa, sócio-administrador, não comprovando a condição de microempresa, uma vez que deixou de apresentar a Declaração de enquadramento – item 5.1.5.1; **2. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa e **3. ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI EPP**, devidamente representada pela Sr^a. Maiara Felipe, munida de credencial, comprovando a condição de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, que deixou de apresentar, também, a Declaração conjunta – item 5.1.5.3. em seu lugar, a empresa apresentou a Declaração que assume inteira responsabilidade e a Declaração de elaboração independente de proposta, que deveriam estar originalmente no Envelope Nº 02. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**: sem considerações. **2. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações. **3. ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI EPP**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 18 de junho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Josiani Altoé: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____

Atual Edificações EIRELI: _____

R.A.G. Construtora EIRELI: _____

Estufas e Galpões Fardin EIRELI EPP: _____